

CONSECANA

Conselho dos Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo

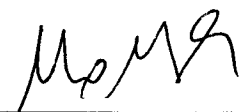
CIRCULAR Nº 02/06

DATA: 15 de maio de 2006


Ref.:- Percentual de Adiantamento durante o período de moagem

O percentual recomendado de adiantamento do preço devido ao fornecedor de cana durante o período de moagem é de 80%, o qual guarda relação com a participação do custo da matéria-prima nos custos de produção do açúcar e do álcool expresso no item 2 do Termo de Revisão do Sistema CONSECANA-SP, firmado em 03 de maio de 2006.

Atenciosamente



Roberto Rezende Barbosa
Presidente



Hermínio Jacon
Vice-Presidente